



## JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO CONTRATUAL

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 – PE-NL

CONTRATO: 20240003

CONTRATADA: DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: Solicitação do **1º Termo Aditivo** por igual período.

Em atendimento ao que determina a Lei nº **14.133/21** de licitação e contratos, e com fundamento na cláusula Sexta do Contrato nº **20240003 do PE-NL nº 001/2023**, apresentamos as justificativas necessárias à prorrogação do contrato supracitado, que tem como objeto “ **aquisição de produtos de panificação**” para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaituba-PA.

Tendo em vista o vencimento do contrato em 22 de janeiro de 2025, justifica-se a necessidade na continuidade na concessão de produtos de panificação desses serviços são ofertados aos usuários do Cadastro Único –nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, Instituições de Acolhimento (IACA, ILPI, Casa de Passagem), Conselho Tutelar, CMAS, CMDCA, bem como, demais setores da SEMDAS, para suprir as demandas necessárias.

Com este benefício, a Secretaria Municipal de Assistência Social assegura dessa forma o bom desenvolvimento das atividades sociais promovendo o atendimento humanizado e ampliado aos usuários, com vistas a manutenção dos serviços de Proteção Social Básica.

Assim, é viável e justificável a prorrogação da vigência do supracitado contrato, em relação a vantajosidade econômica da prorrogação uma vez que: a continuidade do fornecimento/aquisição, objeto do Contrato em questão, minimizaria custo; permite a continuidade do trabalho desenvolvido pelo órgão; permite a redução de gastos, já que houve a concordância expressa da Empresa em continuar o Contrato pelo mesmo valor, sendo esta uma condição mais vantajosa e favorável à administração pública.



Destacamos ainda, a **Lei Orçamentária da Assistência Social - LOAS** que implanta a Dotação Orçamentária: 1516.081221014.2.136-**Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único**; 1516.082451014.2.146-**Bloco da Proteção Social Básica**; 1516.082451014.2.1465-**Bloco da Proteção Social Básica**; 1516.082451015.2.147-**Bloco da Proteção Especial de Média e Alta Complexidade(MAC)**; 1516.081221010.2.131-**Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social(FMAS)**; 1516.082441014.2.143-**Manutenção da Casa de Passagem**; 1516.081221010.2.135-**Fortalecimento do Controle Social(Conselho de Assistência Social)**; 1519.082430011.2.149-**Manutenção do Abrigo Para Criança e Adolescente**; 1519.08243011.2.151-**Funcionamento do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes**; 1519.0824311.2.148-**Manutenção do Conselho Tutelar**, possui saldo existente para o exercício de 2025, cobrindo, portanto, a demanda desse serviço essencial.

Dessa forma, faz-se necessário o 1º Termo de Aditivo do contrato acima mencionado, para que possamos dar continuidade nos atendimentos urgentes e necessários.

Atenciosamente,

Itaituba/PA, 17 de janeiro de 2025.

**PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**  
Sec. Mun. De Ass. Social  
Decreto 0006/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ofício nº 0017/2025– **GAB/SEMDAS**

Itaituba/PA, 16 de janeiro de 2025

Ao Representante da Empresa DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
**Senhor DHEIMERSON SILVA CRISTINO**

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente, indagar de Vossa Senhoria se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto "aquisição de produtos de panificação" do Contrato nº **20240003, PE-NL nº 001/2023**, tendo em vista que temos interesse pela continuação, sendo mesmo valor praticado no instrumento anterior, sendo esse o **1º Termo Aditivo** por igual período.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente,

*Paula Cristina Farias Monteiro*  
**PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**  
Sec. Mun. De Ass. Social  
Decreto 0006/2025

  
16/01/2025

# **DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

## **TERMO DE CIENCIA E CONCORDANCIA**

Eu, **DSC COMÉRCIO DE ALIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 50.712.247/0001-09, com sede na Rua Vigésima Oitava, nº 1040, bairro da Bela Vista, Itaituba/PA, CEP: 68.180-350, neste ato representado pelo Sr. **DHEIMERSON SILVA CRISTINO**, inscrito no CPF nº: 056.645.452-16, na qualidade de Prestadora de serviços, descrito no contrato nº **20240003**, Pregão nº **001/2023-PE-NL**, formalizado com o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAITUBA**, estou **ciente** que será necessário a elaboração do 1º (primeiro) **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** em questão, para seja garantida a prestação dos serviços por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar.

Quem, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba, Sra. **PAULA CRISTINA FARIAS MONTEIRO**, **concorda** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba- PA, 17 de janeiro de 2025.

  
**DSC COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**  
**DHEIMERSON SILVA CRISTINO**  
Representante Legal